



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
59/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICIPIO DE CUNHATAÍ, E A EMPRESA
G3 TINTAS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.116/0001-44, com sede na Av. 29 de Setembro, nº 450, Centro, Cunhataí/SC, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu Hoss, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **G3 TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.261/0001-63, com sede na SRV Tailancia, nº106, bairro Passo dos Fortes, CEP 89.805-105, neste ato representada por seu representante legal Sr. Geison André Perin, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, conforme Processo Administrativo nº 89/2025, Dispensa de Licitação nº 39/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA NAUBER AIRLESS MOTOR 210CC PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA D6X LINE 220X 3HP, EQUIPADA COM KIT DE 2 PISTOLAS SEM TRAÇÃO, SISTEMA DE DIAFRAGMA E MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, DESTINADA AOS SERVIÇOS DE PINTURA E DEMARCAÇÃO DE MEIO-FIO, FAIXAS ÚNICAS E DUPLAS, ESTACIONAMENTOS, LINHAS CONTÍNUAS E INTERMITENTES, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda – DFD e da proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.

Item	Especificação/Descrição do Item	Quantidade/Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAQUINA NAUBER AIRLESS MOTOR DE 210CC PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA D6X LINE 220X 3HP COM KIT 2 PISTOLAS SEM TRAÇÃO, COM SISTEMA DE DIAFRAGMA, 4 TEMPOS A GASOLINA.	1 UND	R\$41.365,25	R\$41.365,25
Valor total: R\$ 41.365,25				

- 2.2.** O valor contratado inclui todos os encargos, tributos, taxas, frete, seguro, transporte e demais despesas necessárias à entrega do equipamento no Município de Cunhataí/SC.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/ Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.045	1.500.0000.0500	74/2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega do equipamento será imediata, a contar da emissão da Solicitação de Fornecimento e da Nota de Empenho, devendo ocorrer no pátio da prefeitura municipal, localizada na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, Cunhataí/SC.

4.2. O equipamento deverá ser novo, sem uso, acompanhado de manual técnico, termo de garantia e nota fiscal correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do equipamento e a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica emitida em nome do Município de Cunhataí, CNPJ nº 01.612.116/0001-44.

5.2. O pagamento será feito mediante depósito bancário em conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. Os veículos deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo.

6.2. Todas as despesas relacionadas à garantia, incluindo transporte, peças, substituição e assistência técnica, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2025, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do contrato será fiscalizada pelo Sr. Claudio Dross, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, designado para acompanhar, verificar e atestar o cumprimento das obrigações contratuais.

8.2. O fiscal deverá registrar eventuais ocorrências e comunicar à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o equipamento conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos;
- b) Assumir integral responsabilidade pelo transporte, seguro, impostos, encargos e

2 de 3

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44



c) Substituir o equipamento em caso de defeito de fabricação ou não conformidade;
d) Cumprir integralmente as disposições legais aplicáveis.

- a)** Efetuar o pagamento conforme estabelecido;
- b)** Receber e conferir o equipamento;
- c)** Comunicar formalmente à contratadas eventuais irregularidades detectadas.

10.1. Em caso de descumprimento total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

a) Advertência;
b) Multa de até 10% sobre o valor do contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
d) Declaração de inidoneidade.

11.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, de forma unilateral ou amigável, mediante termo motivado, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

12.1. O presente contrato poderá ser alterado por termo aditivo, desde que observadas as hipóteses e limites estabelecidos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

13.1. Fica dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Carlos/SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

GEISON ANDRE
PERIN:02868027911

Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=0250354000194,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
 OU=(sem-branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025-10-10 15:51:47
 Print Details Versão: 1.0.0.0

Assinado de forma digital por G.3 TINTAS
LTDA:09172261000163
Dados: 2025.10.10 10:56:39 -03'00'

CNPJ – 09.172.261/0001-63